



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1 Contratação de empresa para aquisição de Ferramentas, Acessórios, Materiais de Segurança, Materiais de Construção, Madeira e Ferragens para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

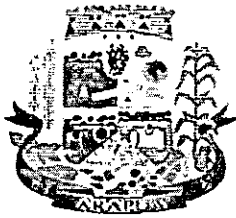
**2.1** A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades contínuas dos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., mediante a aquisição de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens, indispensáveis para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reformas, ampliações e adequações em prédios públicos, vias urbanas e rurais, praças, parques, sistemas de abastecimento de água, redes de drenagem, espaços públicos e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal.

A Administração Municipal possui diversas estruturas físicas e equipamentos que demandam manutenção permanente para garantir seu adequado funcionamento, segurança, conservação e atendimento à população. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de materiais de consumo e ferramentas adequadas que permitam a realização ágil e eficiente dos serviços executados pelas equipes próprias do Município.

A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos, ocasionando atrasos em reparos emergenciais, aumento dos custos de manutenção, deterioração do patrimônio público e prejuízos à prestação dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento dos itens necessários para atender às demandas rotineiras e eventuais dos departamentos municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência operacional, economicidade na gestão dos recursos públicos e preservação dos bens públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na legislação vigente.

Considerando que as necessidades são variáveis e ocorrem de forma parcelada ao longo do exercício, a contratação permitirá o atendimento das demandas conforme surgirem, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

**3.1 Departamento de Administração e Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1 Para atender adequadamente às necessidades da Administração Pública do Município de Arapuã – PR, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:**

**4.1.1 Fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo aos padrões de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pela legislação vigente.**

**4.1.2 Disponibilidade de ampla variedade de itens, contemplando ferramentas, acessórios, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de construção, madeira e ferragens, de modo a atender as demandas dos diversos departamentos municipais.**

**4.1.3 Entrega parcelada dos produtos, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da contratação, evitando a formação de estoques excessivos e garantindo o fornecimento contínuo dos materiais.**

**4.1.4 Fornecimento de produtos novos e de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, avarias ou qualquer inconformidade que comprometa sua utilização.**

**4.1.5 Substituição dos materiais recusados, sem ônus para a Administração, quando constatadas divergências em relação às especificações, defeitos, danos ou qualquer irregularidade identificada no recebimento.**

**4.1.6 Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato, de forma a não comprometer a execução das atividades de manutenção e conservação realizadas pelo Município.**

**4.1.7 Atendimento às normas de segurança e qualidade, especialmente para os equipamentos de proteção individual e materiais sujeitos à regulamentação específica, observando as exigências dos órgãos competentes.**

**4.1.8 Regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica da contratada, conforme requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, durante toda a execução contratual.**

**4.1.9 Capacidade operacional da empresa contratada para atender às demandas do Município, inclusive quanto à logística de fornecimento, transporte e entrega dos materiais solicitados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

**4.1.10 Observância dos critérios de sustentabilidade, sempre que possível, mediante fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis, utilização de materiais com menor impacto ambiental e destinação adequada de embalagens e resíduos decorrentes de suas atividades.**

**4.1.11 Garantia dos produtos, quando aplicável, assegurando a substituição ou reparação dos itens que apresentarem defeitos de fabricação dentro do prazo legal ou contratual.**

**4.1.12 Compatibilidade dos materiais fornecidos com as finalidades a que se destinam, garantindo eficiência, segurança e durabilidade na execução dos serviços públicos municipais.**

**4.2 Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar a seleção de proposta apta a atender o interesse público, garantindo o fornecimento de materiais adequados, com qualidade, economicidade, eficiência e segurança para a manutenção das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Municipal.**

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO** Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**5.1 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade de aquisição de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens destinados aos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – PR.**

**5.2 Verificou-se que o mercado possui ampla oferta de fornecedores aptos a atender o objeto pretendido, incluindo estabelecimentos especializados no comércio de materiais de construção, ferragens, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), e madeiras, tanto em âmbito regional quanto estadual e nacional, proporcionando adequada competitividade ao certame.**

**5.3 Durante a análise das alternativas disponíveis, foram identificadas as seguintes possibilidades:**

**a) Aquisição direta e individualizada de cada grupo de materiais: Consiste na realização de processos distintos para cada categoria de produto. Embora possibilite maior especialização dos fornecedores, essa alternativa aumenta os custos administrativos, demanda maior número de procedimentos licitatórios e dificulta a gestão contratual.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

b) **Contratação por grupos ou lotes de materiais correlatos:** Permite reunir itens com características semelhantes em lotes específicos, favorecendo a participação de empresas especializadas e proporcionando ganhos de escala. Contudo, dependendo da composição dos lotes, pode haver redução da competitividade para determinados itens.

c) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais:** Alternativa amplamente utilizada pela Administração Pública para objetos de demanda variável, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade dos departamentos municipais, evitando formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

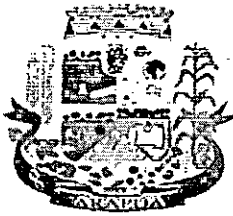
5.4 Após a análise das opções disponíveis, verificou-se que o mercado é plenamente capaz de atender à demanda municipal por meio de empresas especializadas no fornecimento dos materiais pretendidos. Considerando a natureza continuada e variável da necessidade, a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas durante a vigência da ata, conforme a demanda efetiva da Administração.

5.5 O levantamento também demonstrou que os materiais pretendidos são produtos comuns, amplamente comercializados e padronizados, cujas especificações podem ser definidas objetivamente no Termo de Referência, permitindo a adoção do critério de julgamento pelo menor preço, observados os requisitos mínimos de qualidade e desempenho exigidos.

5.6 Dessa forma, conclui-se que existe ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, sendo viável e recomendável a realização de processo licitatório visando à formação de registro de preços para futura e eventual aquisição dos materiais, assegurando competitividade, economicidade, eficiência administrativa e atendimento contínuo das necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6.1 A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

6.2 A contratação abrangerá o fornecimento de itens essenciais para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reformas, ampliações, adequações, reparos emergenciais e conservação dos bens públicos municipais, incluindo prédios administrativos, unidades de saúde, escolas, espaços esportivos, praças, vias públicas, redes de drenagem e demais estruturas pertencentes ao patrimônio público.

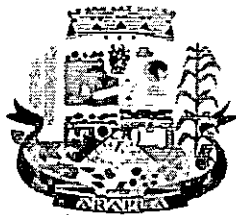
6.3 A solução contempla o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pelos departamentos municipais, permitindo maior controle dos estoques, redução de desperdícios, racionalização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades da Administração.

6.4 Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho compatíveis com as finalidades a que se destinam. Os equipamentos de proteção individual e demais materiais sujeitos à regulamentação específica deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

6.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade quanto às quantidades exatas que serão demandadas ao longo do período de vigência da contratação, possibilitando que as aquisições ocorram conforme a necessidade real da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

6.6 A solução também contempla a responsabilidade da contratada pelo transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pelo Município, dentro dos prazos estabelecidos, bem como a substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

6.7 Dessa forma, a solução proposta garante o abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos diversos departamentos municipais, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população, a eficiência da gestão pública e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**

*A serviço de todos!*

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021**

**FERRAMENTAS**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	10	unidade	Alicate de pressão 8"
2	20	unidade	Alicate universal 8"
3	10	unidade	Caixa para ferramentas com 5 gavetas 5x40
4	4	jogo	Jogo de soquete 3/4 1ª linha
5	5	unidade	Machado lenhador
6	10	unidade	Marreta com cabo 2 kg
7	10	unidade	Marreta com cabo 3 kg
8	15	unidade	Pistola de limpeza para compressor 14 pol.
9	2	unidade	Bomba Manual para Graxa 7Kg
10	5	unidade	Rebitador Manual Tipo Alicate Diâmetro máximo de rebite: 4. 8 mm
11	30	unidade	Enxada nº 32
12	15	unidade	Enxada 2,5
13	40	unidade	Rastelo aço 22 dentes
14	25	unidade	Desempenadeira aço lisa 27 cm
15	10	unidade	Nível de mão metálico 60 cm
16	10	unidade	Trena de aço de 7,5 metros
17	10	unidade	Trena de fibra de vidro de 50 metros
18	30	unidade	Carrinho de mão extraforte caçamba metálica reforçado braço metálico acima de 60 litros com pneus.
19	20	unidade	Martelo de ferro tam. 0,29 com cabo
20	1000	Mt	Corda de seda 12 mm
21	1000	Mt	Corda nylon 10 mm
22	10	unidade	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo
23	10	unidade	Colher de pedreiro nº 10
24	150	unidade	Tube Cola silicone 280gr
25	20	unidade	Serra manual para cortar ferro
26	60	Und	Lamina de serra manual safe-flex bi-metal
27	20	Und	Esquadro cabo de alumínio nº 12
28	15	kit	kit jogo serra copo para madeira com 5 peças
29	20	Und	Picareta larga
30	30	Und	Balde galvanizado para concreto 10 L.
31	60	UND	Cabo para cavadeira 1,50 mts
32	60	UND	Cabo para enxada 1,30 m
33	60	unidade	Cabo para enxada
34	40	unidade	Cabo para pá reta
35	20	unidade	Cabo de picareta
36	50	unidade	Cantoneira para prateleira 25x30
37	15	unidade	Facão em aço 20" sem bainha
38	15	unidade	Foice lado direito/esquerdo
39	50	unidade	Lápis de carpinteiro
40	30	unidade	Linha para pedreiro 10% poliamida trançada 0,80 mm x 100 m
41	5000	MT	Lona Plástica Preta 200 Micras
42	50	unidade	Pá com bico nº3 com cabo
43	50	unidade	Pá quadrada com cabo
44	10	unidade	Peneira Media de feijão
45	15	unidade	Prumo nº 3 500 g
46	200	unidade	Sifão sanfonado universal
47	50	unidade	Câmara de ar 325x8 para pneu de carriola
48	10	unidade	Serrote de poda com cabo de madeira de 150cm. - Lâmina feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, -

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapua/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



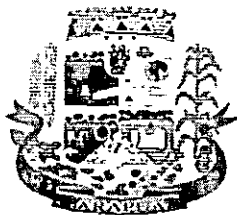
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

*A serviço de todos!*

			formato especial da lâmina, com a linha de corte mais espessa que o dorso, - com perfil dos dentes, especialmente projetados para cortar nos dois sentidos de movimento, assegura um corte limpo, sem rebarbas, o que facilita a cicatrização do galho.
49	10	unidade	Regador plástico para jardim. - Capacidade: 10 litros - Cor: preto
50	10	unidade	Pneu de carriola 3.25
51	50	unidade	Cadeado em aço nº 50 mm
52	30	unidade	Martelo Latoeiro
53	10	unidade	Saca Polia 3 garras
54	5	unidade	Soprador térmico 110 v
55	15	unidade	Funil para óleo
56	1	unidade	Indutor magnético
57	5	unidade	Estanhador (solda de estanho)
58	10	Rolo	Arame de estanho. Rolo de 250g
59	10	unidade	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA 1,5 KW 1160 LIBRAS MONOFÁSICA / 110 V.</b> Descrição: - Gatilho com trava de segurança entrada para mangueira de sucção de detergente com filtro, mangueira de alta pressão com lança, carrinho de transporte prático e resistente, projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico, bico intercambiável. Sistema: stop total; Vazão: 4 litros/minuto (110V); Pressão: 1.160 ibf; Bomba: com 3 pistões; Características: Dimensões de produto para uso: Largura: 180 MM; Altura: 260 MM; Comprimento: 420 MM; Peso do produto: 15,5 kg.
60	1	unidade	<b>Máquina de solda Inversora.</b> Indicado para soldagem com eletrodos rutilicos (AWS E6013), básicos (AWS E7018), ferro fundido, aço inox, entre outros de até 3,25 mm. Ideal para serviços de solda em montagens e reparos de estruturas metálicas em geral. Inversor de solda leve, portátil e com baixo consumo de energia. Excelente fator de trabalho e possui sensor de sobreaquecimento. Faixa de ajuste de corrente (A): 0 A – 130 A Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: Até 3,25 mm Fator de trabalho: 130 A – 60% / 110 A – 80% / 100 A – 100% Tensão em vazio: DC – 85 V Potência absorvida (kVA): 6,2 kVA Corrente de entrada (A): 27 A Corrente de saída da máquina para solda: Corrente contínua – DC Tipo de refrigeração: Forçada (ventilador) Classe de isolamento: Grau H Índice de proteção (IP): IP21S Dimensões (C x L x A): 225 mm x 100 mm x 145 mm Tensão de entrada (V): 220 V~ - Monofásico
61	1	unidade	<b>Gerador de energia a gasolina sem bateria:</b> Gerador a gasolina 3100 W. Indicado para camping, chácaras, fazendas, estabelecimentos comerciais, condomínios, residências, indústrias, empresas de manutenção, entre outros. Ideal para ligar lâmpadas, ferramentas elétricas, motores elétricos, geladeiras, entre outros. Equipamento sem óleo, necessário abastecer antes do funcionamento. Óleo indicado 10W30. Possui indicador de nível de combustível, regulador de tensão automático (sistema AVR que evita picos de tensão), voltímetro, sensor de nível do óleo, sistema de partida manual retrátil e 2 tomadas de saída, sendo uma 110 V~ (padrão brasileiro) e uma 220 V~ 3 pinos (padrão elétrica). Tipo do motor: Monocilíndrico – OHV – 4 tempos Potência: 7 hp Sistema de partida do motor: Manual retrátil Tensão de saída do gerador CA: 110 V~ / 220 V~

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



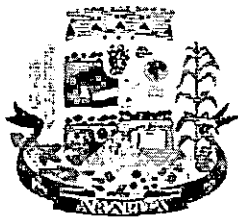
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

*A serviço de todos!*

		<p>Tensão de saída do Gerador CC: 12 V Potência nominal de saída do gerador: 2,8 kVA (2.800 W) Potência máxima de saída do gerador: 3,1 kVA (3.100 W) Combustível: Gasolina comum Sistema de ignição: Transistorizado magneto Capacidade do tanque de combustível do gerador: 15 litros Autonomia aproximada do gerador (meia carga): 10 h Autonomia aproximada do gerador (potência nominal): 7 h Capacidade de óleo no cárter: 0,6 litros Rotação do eixo do motor: 3.600 rpm Taxa de compressão do motor: 8,5 : 1 Frequência do gerador: 60 Hz Corrente nominal do gerador CA: 12,7 A Corrente de saída do Gerador CC: 8,3 A Tipo do regulador de tensão do gerador: Sistema AVR Fator de potência do gerador: 1 Fase do gerador: Monofásico Nível de ruído (7 metros de distância): 72 Db Temperatura máxima no ambiente de trabalho: 40°C Dimensões do gerador (C x L x A): 593 mm x 475 mm x 465 mm Massa líquida do gerador: 46,5 kg</p>	
62	1	unidade	<p><b>Gerador de energia a Diesel sem bateria</b>, indicado para camping, chácaras, fazendas, estabelecimentos comerciais, indústrias, empresas de manutenção, entre outros para ligar produtos elétricos como lâmpadas, ferramentas elétricas, motores elétricos e geladeiras. Equipamento sem óleo, necessário abastecer antes do funcionamento. Óleo indicado 15W40. Possui sistema de partida elétrica, bastando apenas acoplar a bateria (não acompanha). Bateria indicada: 12 V à partir de 18 Ah com dimensões máximas de 181 mm (comprimento) x 76 mm (largura) x 166 mm (altura). <b>ATENÇÃO:</b> este equipamento não funciona sem bateria. Possui indicador de nível de combustível, regulador de tensão automático (sistema AVR que evita picos de tensão), voltímetro e 3 tomadas de saída, sendo 1 saída 110 V~ e 1 saída 220 V~ (padrão brasileiro) e 1 saída 220 V~ 3 pinos (padrão industrial).</p> <p>Tipo do motor: 4 tempos – Refrigerado a ar Potência: 7 hp Combustível: Diesel comum (S500) Sistema de partida do motor: Partida manual retrátil e elétrica Potência máxima de saída do gerador: 3,6 kVA (3.600 W) Potência nominal de saída do gerador: 3,3 kVA (3.300 W) Rotação do eixo do motor: 3600 rpm Sistema de ignição: Ignição por compressão Quantidade de cilindros: Monocilíndrico Medidas do cilindro (diâmetro x curso): 78 mm x 64 mm Capacidade do tanque de combustível do gerador: 11,5 litros Capacidade de óleo no cárter: 1,1 litros Taxa de compressão do motor: 19:1 Frequência do gerador: 60 Hz Tensão de saída do gerador CA: 110 V~ e 220 V~ Corrente nominal do gerador CA: 15 A Tensão de saída do Gerador CC: 12 V Corrente de saída do Gerador CC: 8,3 A Tipo do regulador de tensão do gerador: Sistema AVR Fator de potência do gerador: 1 Fase do gerador: Monofásico Autonomia aproximada do gerador (potência nominal): 5,75 h Autonomia aproximada do gerador (meia carga): 10,5 h Temperatura máxima no ambiente de trabalho: 40°C</p>

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuá/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



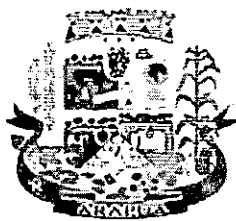
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

*A serviço de todos!*

			Nível de ruído (7 metros de distância): 96 dB Dimensões do gerador (C x L x A): 695 mm x 472 mm x 560 mm Massa líquida do gerador: 90 kg
63	1	unidade	Chave Catraca Pneumática lateral
64	2	unidade	Esmerilhadeira Angular 4,1/2 Pol. <b>- Especificações Técnicas:</b> - Potência: 850 W - N° de rotações (sem carga): 11.000 rpm - Diâmetro do disco: 4 1/2" (115 mm) <b>- Acompanha:</b> - Disco abrasivo - Chave de aperto - Empunhadura auxiliar - Protetor de disco
65	5	unidade	Furadeira industrial mandril 1/2 reversível potência 700w. 1ª linha.
66	2	unidade	Moto serra ms 382 potência de no mínimo, 1,3kW (1,8 05) A 8500 1/min Cilindrada de no mínimo 72,2 cm³ peso máximo 3,9 Kg
67	5	unidade	Roçadeira A Gasolina 2.Tempos Profissional Rgp 520. Linha: Profissional.
68	2	unidade	Soprador de folhas a gasolina
69	2	unidade	Carro tubular armazém leve 200 kg rodas maciça 8 polegadas
70	2	unidade	Carrinho supermercado 210 litros Acabamento zincado eletrolítico ou pintura eletrostática a pó Cor alumínio tipo zinco (zincado), ou epóxi cor a definir pelo cliente. Estrutura chassi feita com tubo oblongo (16x30) parede 1.90mm Arame do cesto 3.40 mm com reforço de 5.80 mm Composto por 4 rodas de poliuretano maciço c/ rolamento blindado Rodas de 5 polegadas (12,5 cm de altura) Na dianteira 2 rodízios giratórios e na traseira rodizio fixo tipo sapata Capacidade do cesto 210 Litros Capacidade de Carga até 150 kg Peso bruto do carrinho vazio 18 kg Medidas do cesto: C: 94/84 cm (superior/inferior) L: 51/44 cm (traseiro/frontal) P: 67/37 cm (traseiro/frontal)
71	2	unidade	Parafusadeira e Furadeira à Bateria 18V, Com IMPACTO, Mecanismo de 2 velocidades. Sistema de aviso de desligamento de máquina contra sobrecarga. Troca fácil de escovas de carvão Mandril com mais capacidade – até 13mm Sistema de proteção ECP Tambor de ajuste do torque com 20+1 escalas: o torque crescente progressivo possibilita o ajuste de precisão para qualquer tamanho do parafuso Carregador BIVOLT 2 baterias de 18v de 1,5AH <b>Dados Técnicos:</b> Torque, máx. (em materiais duros): 54 Nm Torque, máx. (em materiais macios): 21 Nm N de rotações em vazio (1 velocidade /2 velocidade): 0 – 450 r.p.m. Capacidade do mandril: 0,8 – 13 mm Voltagem da Bateria: 18,0 V Peso incl. Bateria: 1,3 kg Mandril de aperto rápido: 13 mm Com Impacto <b>Dimensões:</b> Comprimento: 198 mm

Rua Presidente Café Filho nº.1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

www.arapua.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**

*A serviço de todos!*

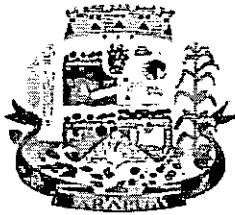
			Altura: 225 mm Tipo de elemento: Lítio Diâmetro de perfuração máx. de perfuração em madeira: 35 mm máx. de perfuração em aço: 10 mm
72	2	unidade	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio, 1,20 m.
73	150	KG	Prego com cabeça 15 X 15. Maço com 1 KG
74	150	KG	Prego com cabeça 17 X 27. Maço com 1 KG
75	150	KG	Prego com cabeça 25 X 72. Maço com 1 KG
76	150	KG	Prego com cabeça 19 X 36. Maço com 1 KG

**ACESSÓRIOS**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
77	200	pct	Abraçadeira de nylon modelo enforca gato P. M. OU G. Embalagem com 20 unidades
78	6	unidade	Cinta com catraca 15 toneladas
79	20	Mts	Corrente 10 mm
80	200	unidade	Lixa d'agua 320
81	200	unidade	Lixa ferro nº120
82	30	unidade	Disco para roçadeira
83	200	unidade	Disco de cortar ferro 12"
84	30	unidade	Disco para cortar piso turbo
85	30	unidade	Disco para madeira 24 dentes 110 mm x 20
86	10	unidade	Faca para roçadeira 3 pontas
87	20	kg	Fio De Nylon Redondo 2,5mm Laranja Para Roçadeira 1kg especificações: espessura do fio: 2,5 mm comprimento: 165 m (aproximadamente) peso: 1 kg perfil: redondo cor. Laranja
88	100	unidade	Garrafa térmica 5 litros
89	10	unidade	Cabo de aço polido 5/8 (metro)
90	10	unidade	Gancho para cabo de aço 5/8 reforçado
91	100	unidade	Desengripante spray 300 ml
92	2	kit	Kit para jardinagem com 14 peças, sendo: - 01 Pazinha larga, cabo de madeira; - 01 Ancinho 3 dentes, cabo de madeira; - 01 Arrancador de inço, cabo de madeira; - 01 Garfo 4 dentes, cabo de madeira; - 01 Pazinha larga, cabo de madeira; - 01 Pazinha estreita, cabo de madeira; - 01 Garfinho 3 dentes, cabo de madeira; - 01 Ancinho 04 dentes, cabo de; madeira - 01 Tesoura para frutas, lâmina em aço inox; - 01 Tesoura para poda; - 01 Pulverizador manual 01 litro; - 01 Contenedor Plástico; - 01 Luvas para jardinagem; - 01 Sacola para guardar ferramentas;
93	10	unidade	Barra de apoio em inox 80 cm
94	10	unidade	Barra puxador de porta em inox - 40 cm
95	50	unidade	Balaio
96	2	unidade	Sabre para motosserra 1,62
97	10	unidade	Corrente para motosserra 1.62

**MATERIAIS DE SEGURANÇA**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
98	30	unidade	Cone refletivo 75 cm
99	30	unidade	Cone refletivo 50 cm
100	150	rolo	Fita zebrada amarela x preta 200 mts
101	20	unidade	Registro gás com mangueira
102	200	Mt	Mangueira para gás
103	100	Mt	Mangueira alta pressão 3/8
104	100	Mt	Mangueira alta pressão 5/16
105	10	unidade	Cuidado Piso Molhado - Placa Sinalizadora Promoção
106	5	unidade	Sinalizador De Garagem Entrada E Saída De Veículos
107	100	unidade	Placa cega p/caixa 2 x 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

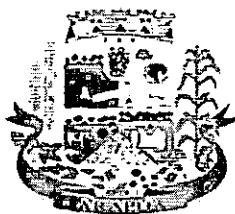
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
108	10	unidade	Poste padrão Copel 75x7,20m
109	200	unidade	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto
110	5.000	unidade	Tijolo 8 furos 11,5 x 19 x 19
111	10.000	unidade	Tijolo 06 furos 9 x 14 x 19
112	2.500	unidade	Bloco de concreto para construção civil 19x19x39
113	100	M³	Areia fina
114	250	M³	Areia média
115	100	M³	Areia grossa
116	100	M³	Pedra brita n° 1
117	150	M³	Pedra brita n° 2
118	100	M³	Pedra brita n° 3
119	150	M³	Pedrisco
120	150	M³	Pó de pedra
121	100	M³	Rachão de pedra
122	500	SC	Cimento CP III – SACO COM 50 KG
123	250	SC	Cal hidratado virgem 20 kg
124	250	SC	Saco de argamassa 20 kg
125	200	M²	Revestimento Cerâmico 32 x 57 PEI 3
126	20	unidade	Vaso sanitário branco convencional
127	20	unidade	Coluna para lavatório - branco
128	20	unidade	Lavatório sem coluna - branco
129	60	unidade	Tampa de vaso sanitário
130	50	unidade	Registro de esfera soldável 25 mm
131	500	MT	Forno PVC 8 MM
132	1000	MT	Roda-forno de PVC Moldura 8 MM
133	200	unidade	Cantoneira interna para forno de PVC
134	80	unidade	Comunheira 6 mm – sem amianto articulada
135	60	unidade	Capa de barro
136	300	Metro	Piso Cerâmico 50 x 50 PEI 4
137	50	M³	Concreto usinado
138	500	SC	Cal para pintura. Saco de 8 KG.
139	5.000	unidade	Tijolo maciço
140	200	unidade	Cola para cal de pintura

**MADEIRA**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
141	50	unidade	Batente de Porta Madeira 13 cm x 3 cm cedrilho
142	10	unidade	Porta Madeira 90 x 2,10 almofadada
143	20	jogo	Vista de Porta jogo c/ 6 peças cedrilho
144	500	Metro	Caibro de eucalipto 7 x 7
145	100	Prancha	Maderite 1,10x2,20 – 12mm
146	300	Metro	Mata junta de eucalipto 3 m
147	500	Metro	Meia tábua de eucalipto 0,15 cm
148	80	unidade	Palanque de eucalipto tratado 3 metros por 20 à 25 cm
149	800	Metro	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto
150	1000	Metro	Tabua de eucalipto 30 cm
151	1000	Metro	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole pinus
152	500	Metro	Viga de eucalipto 15 x 5
153	500	Metro	Tabua p/ caixaria 2,5 x 25 cm, madeira mole pinus
154	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 1/2
155	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 3/4

Rua Presidente Café Filho nº 1.410 – Arapuã/Pr – CEP 86.884-000 - Fone: (43) 3444-1230

[www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

156	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 1/4
157	300	Metro	Emenda forro PVC
158	50	Metro	Tora de madeira eucalipto PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES

**FERRAGENS**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
159	20	ROLO	Arame farpado 1,6 mm, rolo c/ 400 mts
160	50	KG	Arame galvanizado nº 22 AWG
161	30	unidade	Arame de metal para solda
162	500	Metro	Tela para viveiro
163	350	Metro	Tela de porco 80 cm de altura, 16 mm
164	150	unidade	Coluna armada 3/8 7x27 – 06 mt
165	500	BARRA	Ferro: 4,2 mm aço CA-60 Barra com 12mtr
166	300	BARRA	Trelça G-8 c/ 6 metros
167	50	KG	Grampo para Cerca
168	500	Metro	TELA GALINHEIRO 1.80 ALTURA
169	20	KG	Arame galvanizado nº 18 AWG
170	15	KG	Arame recozido nº 14
171	80	BARRA	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr
172	120	BARRA	Trelça G-12 c/ 6 metros
173	80	unidade	Coluna armada 5/16 7x17 – 06 mt

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

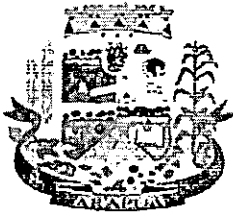
8.1 Conforme levantamento prévio, o valor estimado dessa contratação é de R\$ 657.886,04 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, utilizando de parâmetros para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo (pesquisa anexada a este documento).

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

9.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da solução referente à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens destinados aos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – PR.

9.2 Verificou-se que o objeto é composto por diversos itens de natureza distinta, com características, especificações e aplicações variadas, sendo tecnicamente possível e economicamente vantajoso o parcelamento da contratação em itens ou grupos de itens similares: Tal medida amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

microempresas, empresas de pequeno porte e estabelecimentos especializados em determinados segmentos do mercado.

9.3 O parcelamento possibilita que empresas participem da licitação apenas dos itens que integram seu ramo de atuação, evitando restrições indevidas à concorrência e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, favorece a economicidade, uma vez que a disputa individualizada dos itens tende a resultar em preços mais competitivos.

9.4 Sob o aspecto técnico, o parcelamento não compromete a execução do objeto, pois os materiais são independentes entre si e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo à qualidade, à eficiência ou à continuidade dos serviços públicos. Da mesma forma, não há necessidade de integração operacional que justifique a contratação de um único fornecedor para todos os itens.

9.5 Considerando ainda que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda dos departamentos municipais, o parcelamento por itens mostra-se a alternativa mais adequada para garantir flexibilidade na gestão das aquisições e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9.6 Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável, atende ao interesse público, promove a ampliação da competitividade, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021

10.1 A contratada deverá emitir Nota Fiscal em nome de Município de Arapuã CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, de acordo com as informações contidas na Requisição de Compra (quantidade, valor unitário e valor total). Além disso, a Nota Fiscal deverá ser compatível com o bem/material/serviço fornecido.

10.2 Os requisitos mínimos necessários para a contratação estão descritos nos itens abaixo relacionados.

### 10.2.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 10.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021

11.1 Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente

### **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

12.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o mesmo ainda não foi adotado pelo Município de Arapuã - Pr.

### **13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021

13.1 A contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens proporcionará diversos benefícios à Administração Pública do Município de Arapuã – PR, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

13.2 Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a execução de manutenções preventivas e corretivas, reparos emergenciais, reformas e demais intervenções realizadas pelos diversos departamentos municipais.
- Preservação e conservação do patrimônio público, por meio da realização tempestiva dos serviços de manutenção em prédios, instalações, equipamentos e demais estruturas municipais, evitando a deterioração precoce dos bens públicos.
- Maior eficiência operacional das equipes municipais, que contarão com ferramentas e materiais adequados para o desempenho de suas atividades, reduzindo interrupções e aumentando a produtividade dos serviços executados.
- Atendimento mais ágil às demandas da população, especialmente nos serviços relacionados à infraestrutura urbana e rural, manutenção de espaços públicos, unidades administrativas, escolas e unidades de saúde.
- Melhoria das condições de segurança dos servidores, mediante o fornecimento de materiais de segurança e equipamentos adequados para a execução das atividades laborais, contribuindo para a redução de riscos de acidentes de trabalho.
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos, possibilitada pela realização de processo licitatório competitivo e pela utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

- Redução de desperdícios e melhor controle de estoques, uma vez que os materiais poderão ser adquiridos de forma parcelada, conforme a demanda dos departamentos, evitando compras excessivas ou desnecessárias.
- Padronização e melhoria da qualidade dos materiais utilizados, assegurando maior durabilidade, eficiência e desempenho nas atividades de manutenção e conservação dos bens públicos.
- Maior planejamento e organização administrativa, permitindo que os departamentos municipais disponham dos insumos necessários para atender suas demandas de forma contínua e eficiente.
- Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a adequada manutenção da infraestrutura municipal e garantindo melhores condições para a prestação dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, para a conservação do patrimônio público e para a melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados à população de Arapuã, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do Município.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº. 14.133/2021

14.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas, a Contratada será fiscalizada pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços (designado pelo Departamento Solicitante), adotando todas as medidas necessárias e cabíveis para a manutenção da perfeita entrega do objeto/serviço.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

15.1 A contratação de empresa para aquisição de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens destinados aos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – PR poderá gerar alguns impactos ambientais inerentes à fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos adquiridos.

15.2 Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, provenientes de embalagens de papel, plástico, papelão, madeira e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos.

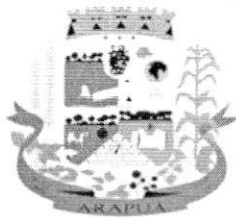


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**

*A serviço de todos!*

- Produção de resíduos de construção e manutenção, decorrentes da utilização dos materiais em reformas, reparos e serviços de conservação realizados pela Administração Municipal.
- Consumo de recursos naturais, especialmente na fabricação de materiais de construção, ferragens, ferramentas e produtos derivados de madeira.
- Emissão de gases de efeito estufa, relacionada aos processos produtivos dos materiais e ao transporte dos produtos até o Município.
- Possível geração de resíduos metálicos e plásticos, oriundos da substituição de peças, conexões, ferragens e demais componentes utilizados nas atividades de manutenção.
- Exploração de recursos florestais, nos casos de aquisição de produtos de madeira, quando não observados critérios de origem legal e manejo sustentável. Contudo, os impactos identificados são considerados de baixa a média relevância e podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental durante a execução da contratação, tais como:
  - Exigência, sempre que aplicável, de produtos que atendam às normas ambientais vigentes e possuam origem regular e legalmente comprovada.
  - Preferência por materiais que apresentem maior durabilidade, qualidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
  - Exigência de madeira proveniente de fontes legalizadas, acompanhada da documentação ambiental exigida pelos órgãos competentes, quando aplicável.
  - Promoção da correta segregação, reutilização, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados durante a utilização dos materiais.
  - Adoção de práticas de consumo consciente e utilização racional dos materiais pelos setores municipais.
  - Redução de desperdícios por meio do planejamento das aquisições e do controle adequado dos estoques.
  - Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, observando as diretrizes da legislação ambiental e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos ou impeditivos à sua realização, sendo os possíveis efeitos passíveis de mitigação por meio da adoção de medidas sustentáveis e do cumprimento da legislação ambiental aplicável, garantindo o equilíbrio entre a satisfação do interesse público e a preservação do meio ambiente.



## 16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na contratação pública, elaborado para identificar a necessidade de contratação e avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Ele deve incluir a análise de riscos, que é crucial para garantir a segurança e a eficácia do processo de contratação.

16.2 Os principais elementos do ETP incluem:

**Descrição da necessidade:** Identificação do problema a ser resolvido e a solução mais adequada.

**Análise de riscos:** Levantamento de eventos futuros que podem comprometer a contratação e a execução do contrato.

**Estimativas de custos:** Avaliação dos custos associados à contratação e suas justificativas.

A análise de riscos deve ser realizada antes do início da atividade e deve ser documentada em um mapa de riscos, permitindo uma visão global das dificuldades que podem surgir.

### DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021

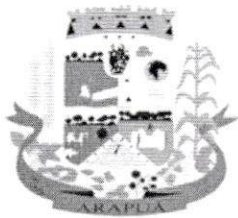
VIÁVEL     VIÁVEL COM RESTRIÇÕES     INVIÁVEL

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Arapuã – Pr., 19 de Junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alexandre dos Santos

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

**DESPACHO**

**Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.**

Arapuã – Pr., 19 de Junho de 2026

---

**Manoel Salvador**  
**Prefeito Municipal**